



Município de Imperatriz - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL

O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 548/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JUÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Juçara, com sede à Rua 13 de Maio nº 1468, Bairro Juçara e CGC nº 12078051/0001-15.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e hum dias do mês de maio de 1.990.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.